

**RESPOSTA DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO OFICIAL**

**RECURSO CONTRA O GABARITO OFICIAL**

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME	QUESTÃO	DETALHES	RESPOSTA	SITUAÇÃO
779	16	ALESSANDRA APARECIDA FERREIRA BORANGA	34	<p>ALTERNATIVA 34 SOLICITA PARA MARCAR A ALTERNATIVA CORRETA EM REFERÊNCIA DE VERDADEIRO OU FALSO APÓS CITAR O ARTIGO 19 DO ECA – LEI 8.069 DE JULHO DE 1990 E APONTA COMO CORRETA ALTERNATIVA A (F, F, V e F), PORÉM, COMPARANDO O TEXTO COM O PRÓPRIO ARTIGO FICA EVIDENTE QUE NÃO CONSTA NA QUESTÃO UM QUADRO DE ALTERNATIVAS CORRETAS, SENDO EXPOSTO DA SEGUINTE FORMA: F, F, V e F / b) V, F, F, e V / c) V, V, F e F / d) F, V, V, e F COM O TEXTO EM MÃOS FOI POSSÍVEL NOTAR QUE A ALTERNATIVA CORRETA SERIA A SEGUINTE SEQUÊNCIA (V, F, V e F), NÃO CONSTANDO ESTÁ COMO POSSIBILIDADE DE MARCAÇÃO, SEGUE ABAIXO O ARTIGO 19 PARA CONFERÊNCIA E COMPARAÇÃO. <a href="https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10618045/artigo-19-da-lei-n-8069-de-13-de-julho-de-1990">https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10618045/artigo-19-da-lei-n-8069-de-13-de-julho-de-1990</a></p> <p>ECA - Lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 § 1o Toda criança ou adolescente que estiver inserido em programa de acolhimento familiar ou institucional terá sua situação reavaliada, no máximo, a cada 3 (três) meses, devendo a autoridade judiciária competente, com base em relatório elaborado por equipe interprofissional ou multidisciplinar, decidir de forma fundamentada pela possibilidade de reintegração familiar ou pela colocação em família substituta, em quaisquer das modalidades previstas no art. 28 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.509, de 2017) VERDADEIRA § 2o A permanência da criança e do adolescente em programa de acolhimento institucional não se prolongará por mais de 18 (dezoito meses), salvo comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse, devidamente fundamentada pela autoridade judiciária. (Redação dada pela Lei nº 13.509, de 2017) (ALTERNATIVA FALA EM 2 ANOS) FALSA § 3o A manutenção ou a reintegração de criança ou adolescente à sua família terá preferência em relação a qualquer outra providência, caso em que será esta incluída em serviços e programas de proteção, apoio e promoção, nos termos do § 1o do art. 23, dos incisos I e IV do caput do art. 101 e dos incisos I a IV do caput do art. 129 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016) VERDADEIRA § 4o Será garantida a convivência da criança e do adolescente com a mãe ou o pai privado de liberdade, por meio de visitas periódicas promovidas pelo responsável ou, nas hipóteses de acolhimento institucional, pela entidade responsável, independentemente de autorização judicial. (Incluído pela Lei nº 12.962, de 2014) ALTERNATIVA FALA QUE NÃO SERÁ GARANTIDA – FALSA</p>	Assiste razão A candidata, a questão encontra-se com erro e merece ser anulada. Dessa forma, a Banca decidiu cancelar e a sua pontuação será atribuída a todos os candidatos. Será publicado o gabarito retificado e as provas corrigidas novamente. Posteriormente será publicada a classificação final.	DEFERIDO
780	16	ALESSANDRA APARECIDA FERREIRA BORANGA	30	<p>ALTERNATIVA 30 SOLICITA AO FINAL DE UM TEXTO SOBRE UM DIÁLOGO ENTRE DOIS CHEFES DE ESTADO, O NOME DO PRESIDENTE FRANCÊS E AFIRMA COMO CORRETA ALTERNATIVA B (JUSTIN TRUDEAU), SENDO ESTE MESMO, O ATUAL 1º MINISTRO DO CANADÁ, E NÃO O PRESIDENTE DA FRANÇA, COMO SOLICITADO NA QUESTÃO. A ALTERNATIVA CORRETA SERIA A ALTERNATIVA C (EMMANUEL MACRON). <a href="https://pt.wikipedia.org/wiki/Primeiro-ministro_do_Canad%C3%A1">https://pt.wikipedia.org/wiki/Primeiro-ministro_do_Canad%C3%A1</a> E <a href="https://pt.wikipedia.org/wiki/Emmanuel_Macron">https://pt.wikipedia.org/wiki/Emmanuel_Macron</a>.</p>	ASSISTE RAZÃO A CANDIDATA. HOVE ERRO NO GABARITO. A RESPOSTA CORRETA É EMANUEL MACRON. O GABARITO SERÁ RETIFICADO E A PONTUAÇÃO CORRIGIDA.	DEFERIDO

**RESPOSTA DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO OFICIAL**

RECURSO REALIZADO QUANTO A QUESTÃO NÚMERO 31 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS.

HAJA VISTO QUE O ENUNCIADO DESTACA O PAIF- PROGRAMA DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA TEM COMO FINALIDADE FORTALECER A FUNÇÃO PROTETIVA DA FAMÍLIA E SEUS VÍNCULOS FAMILIARES, ALÉM DE PROMOVER O ACESSO A SEUS DIREITOS E MELHOR QUALIDADE DE VIDA. PARTINDO DESTA DEFINIÇÃO DE PAIF, É CORRETO AFIRMAR:

NO GABARITO A ALTERNATIVA CORRETA SE DEU A LETRA B, NO QUAL A AFIRMATIVA REALMENTE ESTÁ CORRETA, PORÉM NÃO PODE-SE DEIXAR DE AFIRMAR QUE A LETRA A DA MESMA QUESTÃO TAMBÉM ESTÁ CORRETA, SENDO QUE TUDO O QUE FOI DESCRITO COMO ACOLHIDA, ESTUDO SOCIAL, VISITAS DOMICILIARES, ORIENTAÇÃO, E ENCAMINHAMENTOS PARA A ÁREA DA SAÚDE, ACOMPANHAMENTO FAMILIAR, INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS E/OU PRONTUÁRIOS, BUSCA ATIVA, SÃO ALGUMAS DAS AÇÕES ESSENCIAIS DO SERVIÇO.

A AFIRMATIVA SE DIFERE DA TIPIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE 2009, QUANDO CITA "ENCAMINHAMENTOS PARA A ÁREA DA SAÚDE", PORÉM MESMO ESTANDO DESCRITA DE UMA FORMA DIFERENTE, NÃO A EXCLUI, POIS O PAIF REALIZA COTIDIANAMENTE ESSES ENCAMINHAMENTOS PARA DIVERSOS SETORES INCLUSIVE O SETOR DA SAÚDE, DEVIDO A ARTICULAÇÃO EM REDE. COMO CITADO NO SITE DO MDS (MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL), CUJO ENDEREÇO ESTÁ ABAIXO:  
<http://mds.gov.br/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/assistencia-social/psb-protecao-social-basi-ca/projetos-psb/servico-de-protecao-e-atendimento-integral-a-familia-2013-paif>

RESUMINDO A INTERPELAÇÃO DE RECURSO: NÃO É DEVIDO NA TIPIFICAÇÃO NO QUAL VOCÊS USARAM PARA ELABORAR A QUESTÃO NÃO CITA OS SETORES NO QUAL O PAIF DENTRO DO CRAS FAZ OS ENCAMINHAMENTOS QUE ESTA QUESTÃO PODE SER CONSIDERADA COMO ERRADA. A TIPIFICAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE 2009 APENAS NÃO CITA OU MELHOR NÃO DESCRIMINA OS SETORES, MAS É CLARO O TRABALHO INTERSETORIAL E INCLUSIVE COM O SETOR DA SAÚDE NO QUAL SÃO REALIZADOS OS ENCAMINHAMENTOS. O SITE DO MDS CITA COM CLAREZA QUE:

"OS ENCAMINHAMENTOS SÃO PROCESSOS DE ORIENTAÇÃO E DIRECIONAMENTO DAS FAMÍLIAS, OU ALGUM DE SEUS MEMBROS, PARA OS SERVIÇOS E/OU BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS OU DE OUTROS SETORES".

(NO QUAL SE INCLUI O SETOR DA SAÚDE)

A alternativa citada no gabarito como correta (alternativa A) cita que a primeira sentença é falsa (F,F,V e F), porém a mesma está de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente. Sendo assim, a sequência correta seria V, F, V e F. Sequência esta, que não consta em nenhuma das opções, deste modo, a questão deveria ser anulada.

Referência para consulta: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm)

Questão 30 - Conhecimentos Gerais

A resposta dada como certa no gabarito (alternativa B) onde diz que o presidente da França é Justin Trudeau está errada. O presidente da França é Emmanuel Macron e a resposta correta é a alternativa D.

Referência para consulta:  
<https://noticias.uol.com.br/internacional/ultimas-noticias/2017/05/07/macron-e-novo-presidente-da-franca-le-pen-fala-em-transformacao-politica.htm>

Assiste razão A candidata, a questão encontra-se com erro e merece ser anulada. Dessa forma, a Banca decidiu cancelar e a sua pontuação será atribuída a todos os candidatos. Será publicado o gabarito retificado e as provas corrigidas novamente. Posteriormente será publicada a classificação final.

DEFERIDO

781 56 ALINE CECILIA TIN ROSA DA SILVA

31

783 41 AMANDA MOREIRA DE SOUZA

34

Assiste razão A candidata, a questão encontra-se com erro e merece ser anulada. Dessa forma, a Banca decidiu cancelar e a sua pontuação será atribuída a todos os candidatos. Será publicado o gabarito retificado e as provas corrigidas novamente. Posteriormente será publicada a classificação final.

DEFERIDO

**RESPOSTA DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO OFICIAL**

Olá, boa tarde!

Prestei a prova para o cargo de Psicóloga no último domingo 29 de maio de 2018 na cidade de Santa Fé do Sul. Ao corrigir a prova, a questão de número 30 no gabarito trazia como correta a alternativa "B" dizendo que o presidente da França era Justin Trudeau. Contudo, conforme a entrevista, que segue a baixo, no mesmo site que foi retirada para a questão da prova, pode-se perceber que o presidente da França é Emmanuel Macron, o que faria a alternativa "C" ser a correta. Gostaria de um retorno quanto a essa questão.

<https://g1.globo.com/mundo/noticia/trump-recebe-macron-na-casa-branca.ghtml>

Desde já obrigada pela atenção!

782 308 ANA CAROLINE PEREIRA REAL

30

ASSISTE RAZÃO A CANDIDATA. HOUVE ERRO NO GABARITO. A RESPOSTA CORRETA É EMANUEL MACRON. O GABARITO SERÁ RETIFICADO E A PONTUAÇÃO CORRIGIDA.

DEFERIDO

784 110 KELLY FERNANDA DANTAS ALVES

30

O atual presidente França é Emmanuel Macron acertiva d.

ASSISTE RAZÃO A CANDIDATA. HOUVE ERRO NO GABARITO. A RESPOSTA CORRETA É EMANUEL MACRON. O GABARITO SERÁ RETIFICADO E A PONTUAÇÃO CORRIGIDA.

DEFERIDO